



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA JBRJ Nº 108 /2018, DE 12 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2016 e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, e o Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 03, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – CGINDA, de 13 de outubro de 2017, que regulamenta dispositivos do Decreto nº 8.777/2016, de 11 de maio de 2016, bem como estabelece alguns procedimentos complementares para elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano de Dados Abertos – PDA do JBRJ de 2017 e 2018, aprovado pela Portaria JBRJ nº 55/2017, de 22 de maio de 2017,

CONSIDERANDO os autos do Processo JBRJ nº 02011.000003/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT visando a revisão e execução do Plano de Dados Abertos – PDA do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ.

Parágrafo único. O referido GT deverá apresentar o PDA 2019-2020 da instituição em 120 (cento de vinte) dias para aprovação da direção do JBRJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes representantes:

I - Da Diretoria de Pesquisa Científica: Eduardo Couto Dalcin, que coordenará o GT;

II - Da Diretoria de Conhecimento, Ambiente e Tecnologia: Renato Máximo de Almeida Pizarro Drummond;

III - Da Diretoria de Gestão: Eliezer de Sousa Nunes;

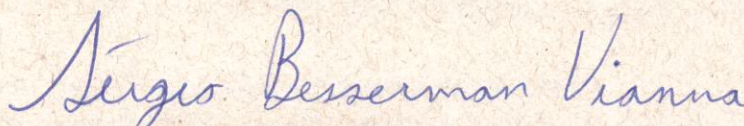
IV - Da Escola Nacional de Botânica Tropical: David Ricardo Moreira Ramos; e

V - Do Gabinete: Claudia Rabelo Lopes.

Parágrafo único. O Coordenador de Tecnologia da Informação e da Comunicação – CTIC/DG, Carlos Martins Júnior, participará de todas as reuniões do GT e prestará Assessoria Técnica para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O Plano de Dados Abertos deverá ser atualizado observando os novos procedimentos complementares, conforme orientação dada por meio do Ofício-Circular nº 86/2018/STPC-CGU, de 28/03/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERGIO BESSERMAN VIANNA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro